



# *Câmara Municipal de Andradas*

## *Andradas - MG*

### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO LEGISLATIVO, N.º 09/2019**

**“Atribui denominação à Ponte que liga o Bairro do Horto à Vila São João, localizada entre a Avenida Antônio Adolfo de Oliveira e a Rua Pascoal Américo Vicentin, homenageando o Sr. João Batista de Lima.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - A ponte que liga o Bairro do Horto à Vila São João, localizada entre a Avenida Antônio Adolfo de Oliveira e a Rua Pascoal Américo Vicentin, passa a denominar-se “Ponte João Batista de Lima”.

**Art. 2.º** - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

**Art. 3.º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

**Art. 4.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Andradas, 08 de abril de 2018.

**Márcio Donizeti Teodoro**  
*Vereador*

**Carlos Roberto da Silva**  
*Vereador*



# *Câmara Municipal de Andradas*

## *Andradas - MG*

### **JUSTIFICATIVA**

Nobres colegas Edis,

A presente propositura visa homenagear o cidadão “João Batista de Lima”, conhecido como “João Lindolfo”, cuja biografia anexa, nos termos regimentais, justifica a concessão da atribuição de denominação. Por tais motivos, desde já, conto com o costumeiro apoio de Vossas Excelências para aprovação da justa e merecida homenagem.

Andradas, 08 de abril de 2018.

**Márcio Donizeti Teodoro**

*Vereador*

**Carlos Roberto da Silva**

*Vereador*